



Edital	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE SANTANA	
2.º TRIMESTRE/2024	ZONA DE ABASTECIMENTO: 1003 - ZA da Nascente da Fajã da Nogueira + Nascente do Alvaredo	

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente.

Parâmetro (unidades)	Valores obtidos		Valor Paramétrico (VP)	Unidade	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			
CONTROLO DE ROTINA 1									
Bactérias Coliformes	0	53 (24 horas após colheita)	0	Número/100 ml	2	2	100%	1	50%
Desinfetante residual livre	<0,1 (LQ)	0,5	---	mg/l	2	2	100%	0	100%
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0 (24 horas após colheita)	0 (24 horas após colheita)	0	Número/100 ml	2	2	100%	0	100%
CONTROLO DE ROTINA 2									
Cheiro, a 25 °C	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	3	Fator de diluição	1	1	100%	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos) (a)	0	0	0	Número/100 ml	1	1	100%	0	100%
Condutividade	93	93	2500	µS/cm a 20 °C	1	1	100%	0	100%
Cor	6,6	6,6	20	mg/l PtCo	1	1	100%	0	100%
<i>Enterococos intestinais</i>	0	0	0	Número/100 ml	1	1	100%	0	100%
Número de colónias a 22 °C	0	0	Sem alteração anormal	N/ml a 22 °C	1	1	100%	0	100%
pH	7,3 a 20 °C	7,3 a 20 °C	≥ 6,5 e ≤ 9,5	unidades pH	1	1	100%	0	100%
Sabor a 25 °C	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	3	Fator de diluição	1	1	100%	0	100%
Turvação	1,8	1,8	4	NTU	1	1	100%	0	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO									
1,2 Dicloroetano	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	3,0	µg/L	1	1	100%	0	100%
Ácido Aminometilfosfónico (AMPA) (pesticida)	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Alumínio	119	119	0,50	mg/L NH ₄	1	1	100%	0	100%
Amónio	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	10	µg/L Sb	1	1	100%	0	100%
Antimónio	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	µg/L As	1	1	100%	0	100%
Arsénio	<1 (LQ)	<1 (LQ)	1,0	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzeno	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0,010	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (a) Pireno	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's)	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's)	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's)	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	2,4	mg/L B	1	1	100%	0	100%
Boro	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Bromadialona (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	10	µg/l BrO ₃	1	1	100%	0	100%
Bromatos	<3,0 (LQ)	<3,0 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Bromodichlorometano (THM)	5,7	5,7	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Bromofórmio (THM)	1,6	1,6	5,0	µg/L Cd	1	1	100%	0	100%
Cádmio	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	---	mg/L Ca	1	1	100%	0	100%
Cálcio	4,9	4,9	10	µg/L Pb	1	1	100%	0	100%
Chumbo	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	50	µg/L CN	1	1	100%	0	100%
Cianetos	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0,25	mg/L ClO ₃	1	1	100%	0	100%
Cloratos	0,404	0,404	0,50	µg/L	1	1	100%	0	100%
Cloro de Vinilo	<0,1 (LQ)	<0,1 (LQ)	250	mg/L Cl	1	1	100%	0	100%
Cloretos	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0,25	mg/L ClO ₂	1	1	100%	0	100%
Cloritos	<0,080 (LQ)	<0,080 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Clormequato (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Clorofórmio (THM)	4,7	4,7	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Clorpirifos (pesticida)	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	2,0	mg/L Cu	1	1	100%	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	0	50	µg/L Cr	1	1	100%	0	100%
Cobre	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Crómio	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Dibromoclorometano (THM)	5,9	5,9	0,10	mSv/ano	1	1	100%	0	100%
Difetiolona (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	---	mg/L CaCO ₃	1	1	100%	0	100%
Dureza	31	31	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Ferro	98	98	1,5	mg/L F	1	1	100%	0	100%
Fluoranteno (HAP's)	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Fluoretos	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Glifosato (pesticida)	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Glufosinato de amónia (pesticida)	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	---	mg/L Mg	1	1	100%	0	100%
Índeno (1,2,3,cd) Pireno (HAP's)	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	50	µg/L Mn	1	1	100%	0	100%
Lambda-Cialotrina (pesticida)	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	1,0	µg/L Hg	1	1	100%	0	100%
Magnésio	4,5	4,5	1,0	µg/l	1	1	100%	0	100%
Manganês	<4 (LQ)	<4 (LQ)	20	µg/L Ni	1	1	100%	0	100%
Mercúrio	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	50	mg/L NO ₃	1	1	100%	0	100%
Níquel	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0,50	mg/L NO ₂	1	1	100%	0	100%
Nitratos	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Nitritos	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	5,0	mg/L O ₂	1	1	100%	0	100%
Oxamil (pesticida)	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	0,50	µg/L	1	1	100%	0	100%
Oxidabilidade	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	---	mg/L K	1	1	100%	0	100%
Pesticidas Total	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	500	Bq/L	1	1	100%	0	100%
Potássio	3,1	3,1	20	µg/L Se	1	1	100%	0	100%
Radão	<10,0 (LQ)	<10,0 (LQ)	200	mg/L Na	1	1	100%	0	100%

Edital	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE SANTANA								
2.º TRIMESTRE/2024	ZONA DE ABASTECIMENTO: 1003 - ZA da Nascente da Fajã da Nogueira + Nascente do Alvaredo								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente.									
Parâmetro (unidades)	Valores obtidos		Valor Paramétrico (VP)	Unidade	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			
Selénio	<1 (LQ)	<1 (LQ)	200	mg/L Na	1	1	100%	0	100%
Sódio	7,1	7,1	200	mg/L Na	1	1	100%	0	100%
Sulfatos	<10 (LQ)	<10 (LQ)	250	mg/L SO ₄	1	1	100%	0	100%
Tetracloroeteno	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Tricloroeteno	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Trihalometanos Total (THM)	17,8	17,8	80	µg/L	1	1	100%	0	100%
<p>Resumo: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano não cumpriu com as normas de potabilidade prevista para o parâmetro bactérias coliformes, definido no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Tal como artigo 23.º do referido diploma, foi desenvolvido um processo de investigação, o qual envolveu uma análise operacional no sistema de abastecimento de água para consumo humano e análises de verificação. No âmbito do processo de investigação, verificou-se que o incumprimento foi ocasionado por irregularidades no sistema predial do próprio ponto de amostragem, cuja limpeza e higienização é da responsabilidade do proprietário e/ou utilizador. Não terá sido necessário adotar medidas corretivas para regularizar o incumprimento, uma vez que as análises posteriores não confirmaram a persistência do incumprimento.</p> <p>Informação complementar à averiguação das situações de incumprimento de VP (causas e medidas): Os incumprimentos identificados no âmbito do "Programa de Controlo da Qualidade da Água" para consumo humano foram devidamente comunicados às entidades competentes.</p> <p>(a) O <i>Clostridium perfringens</i> foi analisado no controlo de rotina 2, uma vez que a zona de abastecimento tem origens de água do tipo superficiais.</p>									